



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018**

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR  
CONFORME LEI. 11.947/2009.**

**PRÂMBULO**

O MUNICÍPIO DE ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados ao programa de alimentação escolar (PNAE) em cumprimento da estabelecida pela Lei. 11.947/2009 e a resolução nº 38/2009 do Ministério da Educação, para o período compreendido entre março e dezembro de 2018. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preço, até o dia 12 de março de 2018, às 9:30 na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua José Leite da Cunha nº 347 – Centro, Abaiara – Ceará.

**1. OBJETO**

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados ao programa de alimentação escola (PNAE) conforme especificações do anexo I desta chamada.

**2. DATA, LOCAL E HORA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES**

Até o dia, hora e local mencionado no preâmbulo deste Edital, os interessados entregarão dois envelopes distintos, sendo um de documentação – HABILITAÇÃO e outro de PROPOSTA DE PREÇOS.

**3. FONTE DO RECURSO**

Recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

**4. ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO – GRUPO FORMAL DE  
AGRICULTORES FAMILIARES**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**4.1 Os proponentes deverão apresentar no envelope nº 001 – HABILITAÇÃO – GRUPO FORMAL, os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação.**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP, Jurídica para associação e cooperativa.
- c) Prova de Regularidade (Certidão com a Fazenda Federal ( Certidão da SRF e Certidão da Dívida Ativa da União – Procuradoria da Fazenda) ou Certidão Conjunta;
- d) Prova de Regularidade (Certidão) com a Seguridade Social – INSS;
- e) Prova de Regularidade (Certidão) com o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
- f) Prova de Regularidade (Certidão) com o Município de Abaiara;
- g) Cópia do Estatuto e Ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do contrato social, registrado em cartório de Registro de Pessoa Jurídica.
- h) Projeto de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar;
- i) Para produtos de origem animal, apresenta documentação comprobatória de serviço de inspeção, podendo ser Municipal, Estadual ou Federal.

**5. ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO – GRUPO FORMAL DE AGRICULTORES FAMILIARES**

**5.1 Os proponentes deverão apresentar no envelope nº 001 – HABILITAÇÃO – GRUPO INFORMAL, os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação:**

- a) Cópia e original de inscrição do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
- c) Projeto de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar (Anexo V, Resolução nº 38/2009) elaborado conjuntamente entre grupo informal e a entidade articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;
- d) Prova de atendimento de requisitos previsto em Lei especial, quando for necessário;





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**6. ENVELOPE Nº 002 - PROPOSTA DE PREÇO**

**6.1 No Envelope nº 002 deverá conter a proposta de preços, ao que se segue:**

- a) Ser formulada em 01 (uma) via, contendo a identificação da associação ou cooperativa, datada, assinada por seu representante legal; e condições do anexo I.
- b) Preço unitário de cada item algarismo, devendo ser cotado em real e com até duas casas decimais após a vírgula (R\$0,00).

**7. LOCAL DE ENTREGA E PERIODICIDADE**

Os locais deverão se entregues, mensalmente, quinzenalmente ou semanalmente, no depósito da merenda escolar (secretaria de Educação) durante o período compreendido entre março a dezembro de 2018, na qual se atestará o seu recebimento.

**8. PAGAMENTO**

- 8.1 O pagamento será realizado até 30 dias após a última entrega do mês, através de cheque AP portador, ou depósito em conta mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado vedado a antecipação de pagamento, para cada faturamento.
- 8.2 Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de preços da agricultura familiar (PGPAF).
- 8.3 O preço de compra será o menor preço apresentado pelos proponentes.
- 8.4 Para composição de preço de referência, será considerada a média de preços praticados no mercado nos últimos 12 (doze) meses.
- 8.5 O valor pago anualmente a cada agricultor não poderá ultrapassar os valores que estão na resolução do CD/FNDE Nº 25, de julho de 2012; R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 9.1 A presente chamada pública poderá ser obtida na Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura ou nas demais secretarias Municipais, no horário de 07:00 às 11:00 e de 13:00 as 17:00 horas e no setor de licitação da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira.
- 9.2 Serão priorizados os grupos formais na aquisição dos gêneros alimentícios, conforme descrito na Lei. 11947/2009.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



9.3 Faz parte integrante do presente expediente o Anexo I – Especificação do Pedido e valor proposta para pagamento.

**ANEXO I**

(Especificações dos produtos / preço de mercado)

Item	Especificação	Unid	Quant	Valor unitário	Valor total
01	<b>Abobora:</b> Tipo leite, de 1ª qualidade tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte de colheita recente.	Kg	1620	2,53	
02	<b>Banana prata:</b> tipo extra, verdoxa, em pencas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio, transporte recente e isenta de carbureto.	Kg	5000	2,43	
03	<b>Batata doce:</b> de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte recente em condições adequadas para o consumo.	Kg	1620	2,73	
04	<b>Batata inglesa:</b> lavada, lisa, de primeira qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas, com tamanho uniforme, devendo ser graúda, embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem a etiqueta de pesagem.	Kg	1620	3,31	
05	<b>Biscoito caseiro:</b> Feito a base de polvilho, óleo	Kg	1.625	10,49	





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	óleo e ovos de boa qualidade livre de sujidades, biscoito caseiro de 4g a 5g cada unidade, só serão aceitos os biscoitos com boa aparência de massa leve e areada, serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, amassados, achatados e “ embatumados” aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de contaminantes como fungos e bolores.				
06	<b>Bolo caseiro:</b> de 1kg a unidade, só serão aceitos com boas características sensoriais, com massa macia e areada em embalagens de papel filme, serão rejeitados bolo mal assados, queimados, amassados, achatados e “ embatumados” aspectos massa pesada e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores.	Kg	1.625	11,02	
07	<b>Coentro:</b> de cor verde fresca aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos, parasitas e larvas.	Kg	418	9,09	
08	<b>Cenoura:</b> nova, sem folhas, de 1ª qualidade, com tamanho e coloração uniforme, devendo ser de tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou corte na casca, bem desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem a etiqueta de pesagem.	Kg	1620	3,40	
09	<b>Cebolinha:</b> fresca de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvidas, firme e intacta, isenta de	Kg	418	9,06	



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



	enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos mecânicos oriundos do manuseio e transporte.				
10	<b>Cebola branca:</b> tamanho médio, nova, de 1 qualidade, com casca compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem a etiqueta de pesagem.	Kg	800	3,68	2.944,00
11	<b>Chuchu:</b> de 1ª qualidade, cor verde, tamanho e coloração uniforme, firme e compacta, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	Kg	800	3,08	2.464,00
12	<b>Goiaba:</b> cor vermelha, tipo mesa, fresca, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio, superfície lisa, em estágio de amadurecimento adequado para o consumo, polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	1500	3,28	4.920,00
13	<b>Laranja:</b> Tipo pêra, com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra, isenta de substâncias terrosas, sujidades parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 180 grama a unidade.	Kg	1500	3,75	5.625,00
14	<b>Macaxeira:</b> Tipo branca ou amarela, fresca e com casca íntegra, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor própria da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte.	Kg	1620	2,31	3.742,20
15	<b>Manga:</b> fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie,	Kg	1000	2,48	2.480,00





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



	apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e condições adequadas para o consumo, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica, livre de resíduos de fertilizantes.				
16	<b>Mamão formosa:</b> fruto de tamanho médio, com característica integras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal qual lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.	kg	1000	1,89	1.890,00
17	<b>Pimentão:</b> verde e graúdo, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica ou biológica, sem perfurações e cortes extra, graúdo e verdoso.	Kg	418	4,29	1.793,22
18	<b>Polpa de fruta acerola:</b> composta de líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis da fruta carnosa, apresentação de forma de fruta congelada líquido obtido da fruta madura e são com embalagem de 1kg. Com composição, data de fabricação ou lote, prazo de validade no mínimo de 06 meses, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.	Kg	1250	7,58	9.475,00
19	<b>Polpa de fruta goiaba:</b> composta de líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis da fruta carnosa, apresentação de forma de fruta congelada líquido obtido da	Kg	1250	7,58	9.475,00



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	fruta madura e sã com embalagem de 1kg. Com composição, data de fabricação ou lote, prazo de validade no mínimo de 06 meses, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.				
20	<b>Polpa de fruta caju:</b> composta de liquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis da fruta carnosa, apresentação de forma de fruta congelada liquido obtido da fruta madura e sã com embalagem de 1kg. Com composição, data de fabricação ou lote, prazo de validade no mínimo de 06 meses, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.	Kg	1250	7,58	9.475,00
21	<b>Polpa de fruta manga:</b> composta de liquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis da fruta carnosa, apresentação de forma de fruta congelada liquido obtido da fruta madura e sã com embalagem de 1kg. Com composição, data de fabricação ou lote, prazo de validade no mínimo de 06 meses, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.	Kg	1250	7,58	9.475,00
22	Tomate: de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca integra, sem rupturas, livre de enfermidade, isento de partes pútridas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	1000	4,23	4.230,00

Abaiara - Ce, 05 de Março de 2018.

Inês Moreira de Sousa  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria Nº 0201004/2018-GP

*Inês Moreira de Sousa*

Inês Moreira de Sousa  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 0201004/2018 - GP